



PORTARIA Nº 6378/PR/2023

Constitui banca examinadora com o objetivo de avaliar e subsidiar a aprovação de programas, projetos, iniciativas ou ações para fins de obtenção do "Certificado Agenda 2030" da Unidade Avançada de Inovação em laboratório do Tribunal - UAI-Lab, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 5.817](#), de 3 de outubro de 2022 que "Institui o 'Certificado Agenda 2030' da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório do Tribunal - UAI-Lab, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, regulamenta as hipóteses de sua concessão e dá outras providências";

CONSIDERANDO a necessidade de constituir banca examinadora para avaliação e aprovação de programas, projetos, iniciativas ou ações alinhados aos objetivos da Agenda 2030;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0611376-28.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída banca examinadora com o objetivo de avaliar e subsidiar a aprovação de programas, projetos, iniciativas ou ações para fins de obtenção do "Certificado Agenda 2030" da Unidade Avançada de Inovação em laboratório do Tribunal - UAI-Lab, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A banca examinadora a que se refere o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso, Superintendente Administrativa Adjunta de Gestão Estratégica;

II - Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas, Superintendente de Logística e Sustentabilidade;

III - Rodrigo Martins Faria, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e Coordenador da Unidade Avançada de Inovação em Laboratório - UAI-Lab;

IV - Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

V - Selmara Alves Fernandes, Diretora-Executiva do Centro de Sustentabilidade - CESUS;

VI - Priscila Pereira de Souza, Gerente do Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos - CEPROJ;

VII - Guilherme Chiodi, Coordenador do Núcleo de Gestão da Inovação - NUGIN.

Art. 3º A critério da banca examinadora, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 4º Os integrantes da banca examinadora desempenharão suas tarefas sem prejuízo de suas funções administrativas e/ou jurisdicionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente